



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIANÓPOLIS**
ESTADO DO TOCANTINS
“GESTÃO EFICIENTE”
ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 016/2018

**“DISPENSA LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 junho de 1993, DISPENSA A LICITAÇÃO do Processo nº 0000118/2018, visando a contratação para prestação de serviços advocatícios para atuar como assessoria, consultoria e representação jurídica junto ao Fundo Municipal de saúde, pelo prazo de 60 dias, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 12º dia do mês de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins que afixei o presente no PLACARD da Prefeitura Municipal de Dianópolis – TO. Data ____/____/____ RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES Secretária de Administração e Patrimônio Decreto 001/2018
--